

# Boletim de Natal

ANNO II

JANEIRO DE 1921

NUM. 11

## A Rechristianização

Mais um anno vem de volver ao passado, enquanto, nos loucos transportes de alegria e esperanças, saudamos a entrada de um novo.

O sorriso brinca em todos os labios que desabrocham as flores da esperança. Os semblantes como que se illuminam na nova luz deste alvorecer do novo anno! Entretanto, quando lá fóra gargalha feliz e descuidoso o povo que não medita e, por entre tradicionaes folganças, toldadas hoje pela malevola intromissão de costumes laxos, é festivamente recepcionado o *Novo Anno*, no silencio do santuario, melito e choro! São lagrimas sinceras e incontidas que sahem do coração que assim se desafoga. Como é possível relancear olhos reflectidos sobre o mundo moderno, sem experimentar a pungitiva necessidade de chorar! E' que o coração do Padre poderá soffrer indifferente o spectaculo de um mundo sensual, frivolo e egoista, sem ficar atormentado das mesmas angustias que assaltaram o Coração do Supremo Sacerdote, Christo Jesus, á sombra dos olivedos do Horto?

Sim. O mundo se deschristianizou... E' a convicção amarissima dos que observam e meditam. O requintado *naturalismo*, que avilta a epocha nossa contemporanea, é o fructo apodrecido de um trabalho criminosamente consciante de muitos seculos de perversão. A ordem sobrenatural foi sendo gradativamente relegada. O neo paganismo de hoje é a conquista abjecta dos *deschristianizadores* corrompidos.

Após longos seculos de florescimento christão em que a doutrina prodigiosa do Crucificado transformou as sociedades antigas e reintegrou as nações barbaras,

pelo Baptismo duplamente regenerador de seu sangue e da sua moral, começou a reacção do odio e das paixões.

O Pontificado Romano, centro de vida e unidade entrou de experimentar os golpes mais audaciosos. Culminando em prestigio, arbitro dos povos em Innocencio III, Innocencio IV e Bonifacio VIII, o Papado era o objecto predilecto da contradição e do odio. Não estava amargamente vaticinado que Jesus havia de ser objecto de contradição, ruina e perdição para muitos? Que admirar pois, si o seu Vigario e a sua Igreja, que constituem a sua propria sobrevivencia, partilham de tão dolorosos destinos?! Costumes pagãos entraram de refloracer nas sociedades christãs e de envenenar as pela *Renascença*.

No intuito de cultivar a arte e litteratura antigas, povos christãos se foram infiltrando do scepticismo, das licenças das sociedades pagãs e, o espirito de corrupção e revolta, começa a triumphar. Um monge apostata, Luthero, ateia o incendio e calcina as consciencias. Sob o pretencioso desejo de reformar o Papado revolta-se e fomenta a rebellião contra a autoridade divina que elle representa. O *Livre exame* é o germen da anarchia espirital. A auctoridade suprema que é o vinculo de unidade christã é desprezada e infamada. A decadencia social se manifesta.

O Protestantismo pretendia, talvez, manter a unidade doctrinal mas cahiu nos mais vergonhosos e dissolventes conflictos em materia de Fé e esta foi avassalada pela mais ominosa incredulidade ou nefasta indiferença!

“Hoje, affirma-o a pena augusta do Cardeal Mercier, não existe mais um só dogma que mereça o accordo unanime das confissões protestantes. “Não ha mais um professor de theologia das universidades lutheranas da Allemanha que acredite na divindade de Christo”! “Nossa epocha de desenfreado *naturalismo* é a herdeira da renascença pagan e da defecção protestante”.

Triste herança que só tem aproveitado á medrança de todos os infortunios que amarguram e ensombram os nossos dias.

Porque proseguir na demonstração, quando ha factos scintillantes de verdade?

Donde o atheismo que resuda das Constituições das nações modernas? O ensino publico não só está divorciado da moral christã e do Evangelho, mas desconhece, por completo, o proprio Deus! E a immoralidade nos costumes sociaes e o deboche que, ás escancaras, se apresenta no romance e no theatro? Bastem nos, porem, estas amargas considerações... Chagas hediondas que exhalam o odor pestilencial da corrupção hodierna! Onde, porem, a medicina para tamanhos males e medicos idoneos para operar tão prodigiosa cura?

A Rechristianização—é a medicina suprema. Importa dizer: só pela renovação de vida sobrenatural recomençar a palpitar christãmente o coração das sociedades paganizadas. Só o sacerdocio poderá ser o instrumento rechristianizador dos povos, como os apóstolos o foram da diffusão da doutrina christã no mundo pagão.

Que o Padre, compungido pelo estado de corrupção que nos afflige, se venha collocar á altura desta nobillissima e divina empreza—A Rechristianização.

---

## Oração

Erguei as terras mãosinhas!  
Erguei, erguei para os céos,  
que por serdes innocentes,  
sereis ouvidos por Deus!  
Oh! como o mar está bravo!  
Resae, resae, filhos meus!

Todos tres dizei commigo,  
Filhos, dizei com fervor:  
«Para quem anda nas ondas  
Misericordia! Senhor!  
Salvae-nos da tempestade!  
Salvae-nos por verso amor!

«Senhor Deus! Misericordia!  
Para quem anda a penar  
no meio da noite escura  
Por sobre as aguas do mar!  
Senhor Deus! Misericordia!  
Não os deixeis naufragar.

«E Vós, Rainha dos Anjos,  
O' Senhora da Bonança,  
Estrella da tempestade,  
Casto, leme de esperanza,  
O nosso pae, que anda longe,  
Restitue-nos sem tardança.»

P. GOMES DE AMORIM.

---

# Palestras Sacerdotaes

## II

Da caridade fraterna do clero e sua absoluta  
necessidade

*Observações de um General—Officiaes do mesmo officio—Um “passe bem” original—Padres de balança na mão—Não pisar, nem gaguejar—Ut sint unum!—Um exame de consciencia e uma reflexão que provocam arrepios—Quale delictum!—Nem o martyrio suppre a falta de caridade—Sermão que acaba em meditação—Doze casos, doze hypotheses, doze exemplos—Como é de regra, exceptuam-se os presentes—Padres que sublinham—Alvejadores de intenções—Ouvir e levar—Dos desconfiados—Interpretes môres—Um que se faz muitos—Causeries perigosas—Reporters e cartomantes—Conselheiros?—O intrigante é um cruel—Quasi matricida—Anarquista do clero—A lei do fogo—Coadjutor do diabo?—Liga pro demonio?*

Meu amigo, dizia-me certa vez um general do exercito brasileiro, depois de velho cheguei a uma conclusão que me entristece. Estou hoje mais que convencido de que até no clero reina a desunião de classe.

—Como, General?

—Sim. Eu pensava, continuou o velho nos seus olhinhos irrequietos, eu pensava que só entre nós outros, de fóra da Igreja, é que havia intriguinhas de «officiaes do mesmo officio.» Mas, tenho visto certas coisinhas, ou melhor, tenho ouvido certas cousas...

—V. Exc. está enganado Os nossos padres são irmãos entre si...

—Deviam ser, atalhou o homem, deviam ser, mas é facto que o “diabo” anda tambem no meio delles. Olhe, meu ami-

go. Nós soldados salvamos, quando menos, a apparencia.

As intriguinhas, a não ser que entre a politicalha vil, nascem e morrem nos quartéis. Mas, entre os padres. Eu, por exemplo, nada tenho de ver com elles e, no entanto, de quando em vez, ouço a padres commentariosinhos que me fazem scismar.

Um dia destes, pensando que agradava a um padre, comecei a enaltecer a actividade de um vigario amigo. Pois bem, o padre procurou desconversar, falando da modestia de outros que não fazem reclamos, etc.

—Qual, sr. General! v. exc. não comprehendeu bem.

—Ora essa! comprehendi logo que o padre tinha inveja do vigario. Outro caso.

Conhece v. rvdma. o padre

M. de M. ? Não ha duvida que é um moço aproveitavel. Tenho-o ouvido diversas vezes e fala com facilidade. E' geitoso, sabe insinuar se, etc. E' um bom elemento de força para a Igreja. Não é, sr. padre Tito ?

—E', inquestionavelmente, um padre geitoso, serviçal e aproveitavel.

—Pois, veja lá o que me succedeu. Cahi na asneira de elogiar a esse padre deante de um circulo de amigos, entre os quaes estava outro padre. Todos apoiaram, mas este abriu logo um sorriso de critica e de pois de fazer muitas reticências com «é... é... é» sahio se com esta : é uma espalhafatoso...

—Sr. General, tenha paciencia, mas v. exc. estará bem lembrado ? terá ouvido bem ?

—Si ouvi ? Ouvi até que o padre segredava coisinhas desfavoraveis sobre o collega ao dr. L., tambem presente.

Quer saber de uma cousa ? Vocês têm padres que sobresaem do commum. Que é que faz o clero para pôr em relevo o collega ? Nada. Um padre faz um discurso notavel. Os collegas não vão applaudil-o. Isso é peor que os soldados. Quando um de nós fala no Instituto Historico, por exemplo, os collegas lá estão. Quando um embarca, os outros vão ao botafóra. Pois, os padres só tem admiradores entre os leigos. Questão de ciumes ! invejinhass... despeitos e intrigas de officiaes do mesmo officio.

—Perdão, General, preciso sahir. São 4 horas e devo estar em Olinda ás 5. Até ontro dia.

—Passe bem !

E passei muito mal. Aquellas historias me tinham enxovalhado o amor proprio. Eu estava envergonhado da lição. Um dia, um dia...—disse eu de mim para mim, ao enfiar o chapéu no cávido do meu quarto—um dia hei de escrever um artigo sobre o espirito de caridade fraterna entre os padres. Ahi tem o leitor o motivo deste sermão. «Quod dixi, dixi».

\*  
\*\*

Antes de mais nada, não pense o leitor que narrei o caso do General á falta de assumpto. Não, senhor ; as palavras do soldado mostram com toda a clareza o juizo que fazem de nós os leigos, quando nos surprehendem em pequenas criticas aos padres, em reticencias de pouco enthusiasmo por elles.

Certo, que essas criticas não são filhas da inveja, nem do despeito ; são, apenas, um máu habito de alguns padres que, por franqueza e sinceridade mal entendidos, não toleram que leigos tenham á collegas nossos admirações de que não participamos.

Pois é mal feito, uma vez que os seculares ficam logo attribuindo a sentimentos de baixa inveja tudo o que dizemos de não enthusiasmo por padres que elles prezam. Ao menos por essa razão humana. Tanto mais que a nós só deveria causar prazer o verificar que algum dos nossos collegas faz bôa figura—merecida ou não, pouco se nos dá—perante o mundo. Quem nós encarregou a nós a missão de andar com a balança na mão a pesar o va-

lor dos nossos collegas ? que é que tenho com o juizo elevado demais que porventura faça alguém do meu irmão ? não seria prova de caracter nobre recebermos com satisfação um applauso ao collego, applauso esse que, afinal de contas, reverte em beneficio da nossa batina ? não seria, mesmo, prova de mais espirito christão e sacerdotal ?

Aos padres novos ou velhos que me leem, ahí vai um conselho muito pratico.

Quando ouvires um elogio — merecido ou não, pouco importa — a outros padres, concorda logo e não pisques o olho, nem gaguejes reticencias.

\*  
\*\*

Não ha cousa mais bella do que a caridade fraterna dos padres. Bella, necessaria e obrigatoria !

Foi para estabelecer no mundo a reconciliação, a paz e concordia que Deus enviou á terra o seu Filho Unigenito.

Este, Nosso Senhor Jesus Christo, na sua oração suprema pediu ao Eterno Padre que os seus discipulos fossem unidos entre si, como Elle estava nuido ao Pai — “ut sint unum, sicut et nos unum sumus”. (Joan. — 17, 22).

A caridade é a grande virtude do christianismo.

Não ha christão verdadeiro sem ella. E S. Thomaz de Aquino acrescenta que é o signal dos eleitos — “regula electorum.” (S. Thom. Op. 61, 2, caput ult.)

Meu caro irmão padre, já pensaste algum dia na gravi-

dade do preceito da caridade ? meditaste seriamente nesse assumpto ? fizeste algum exame geral de consciencia a respeito ?

Eu, pelo que me diz, confesso que se me arripiam os cabellos quando penso em certas verdades sobre o amor do proximo.

O amor do proximo, escreveu S. Thomaz de Aquino (loc. cit.) não differe do amor de Deus.

São dois amores que como rios brotam do mesmo manancial. Um jorra para o alto, á procura de Deus, derrama-se o outro pela terra, em beneficio do proximo, que é uma qualquer cousa de Deus, uma como sua imagem. A fonte é a mesma — caridade.

Ora bem ; reflecte um pouco, meu amigo, em que as Sagradas Escripturas são livros inspirados, cujo autor, afinal, é o proprio Deus, infinitamente sabio e infinitamente verdadeiro. Pára um pouco e procura convencer te bem deste ponto.

Para agora a meditar nestas palavras da S. Escriptura : “...Si tradidero corpus meum ita ut ardeam, caritatem autem non habuero, nihil mihi prodest.” S. Paulo 1 Corint XIII, 3.

Isso em bom portuguez quer dizer : “Ainda mesmo que eu offereça e entregue o meu corpo ao fogo, esse sacrificio da minha vida de nada me vale, se eu não tiver a caridade, se eu não estou unido a meu Deus e meus irmãos.”

Retem a tua imaginação, leitor amigo, e pesa um pouco ainda essas palavras de Deus, palavras verdadeiras, palavras infalliveis.

Si queres um commentador e

mais uma voz autorizada que te auxilie a bem pesal-as, ahí o tens em S. Thomaz que re-produz e faz proprio o seguinte dizer de S. Cypriano: "Quale delictum quod nec martyrio sanguinis potest abluí!" (S. Cyp. De Orat. Domin. Sermo 6 et S. Thomaz 1. c.)

Ou por outra: a falta de caridade quer com Deus quer com o proximo é um crime tão grande, que o não apaga nem mesmo o martyrio.

Conclusões praticas e serias:

1ª) Posso ser um vigario exemplar, nm padre dedicado que deu saude e haveres á salvação das almas, posso soffrer calumnias e até a morte, por amor de Deus, isso de nada vale, si eu não tiver caridade para com os outros padres.

2ª) Toda vez que falarem deante de mim em o nome do Padre A., de quem eu até agora não gostava muito, farei assim, assim... (precizar, es miuçar bem as circunstancias).

3ª) De minha bocca, nada brotará que possa diminuir o bom nome de alguem.

\* \* \*

E sahiu meditação em vez de sermao! Não faz mal, vem dar no mesmo.

Podia terminar aqui, si não fôra uma objeção possível:— Padre Tito, V. não está vendo que o nosso clero de Pernaubuco é muito unido!

—Sei, mas sei tambem que "quod abundat, non nocet."

E por isso, quero dar aos padres que me leem alguns exemplos de faltas de caridade, me

ros exemplos cousas que si algues succedem, não é entre nós, claro.

Vou numerar os casos, por não cahir em repetições.

1) O padre A. sobe ao pulpito... os padres B. e C. trocam olhares e ás vezes, limpam a garganta.

Si o desventurado padre A. é menos feliz numa expressão ou num gesto, os quatro olhos sacerdotaes "sublinham" o deslize. Terminada a pratica, lá sahem os dois B. e C. a perguntar: então, gostarm, hein? isso é que é pregar?

2) O padre V. por um motivo ou por outro, está na moda. E' o pregador preferido.

Nada teriam que ver com isso os outros. Pois não faltará quem diga: "O padre V. anda pedindo sermões, offerecendo-se, etc."

3) O vigario X, emprchende uma obra bõa. Não podendo atacal-a de frente, atacam—é horroroso!—as intenções do vigario.

"Fiteiro" é o que menos offende.

4) O padre D. ouve ao padre E. uma referencia qualquer menos lisonjeira ao padre F.

Faltando á caridade, o padre D. vai logo contar ao padre F. Resultado: uma desconfiança ou inimizade entre os dois. Quem o responsavel? O padre D. que "ouviu" e "levou".

Em bõa linguagem, a isso se dá o nome de "intriga".

5) O padre G. tem algumas falhas de intelligencia, espirito ou character.

Falta á caridade o padre que deante dos collegas põe em relevo aquella falha. Esta passa-

ria despercebida, si não fôr ao "comraentario".

6) Eu sou um "desconfiado", profissional. Vejo inimigos por toda parte. E' uma doença, que se ha de fazer? Mas, nunca eu deveria transmittir a outros as minhas desconfianças. Assim procedendo, "promovo a desunião".

7) Sei que contando este facto a fulano, levo lhe tristeza e desconfiança de beltrano. Si assim procedo, "promovo a discórdia."

8) Alguem me diz uma palavra qualquer a respeito do padre L. Eu vou logo transmittir a ao padre L., "carregando as côres, dando interpretações". Falto á caridade e á justiça.

9) O padre M. não é lá muito franco. Quando, talvez, bem intencionado, quer corrigir algum collega, vai e diz lhe: Sabe de uma cousa? Estão dizendo isto e aquillo de você. E não são pessôas sem juizo, é todo o clero. São padres respeitaveis.

Resultado: o collega fica profundamente triste, queixoso da sua classe, abate se, desanima e soffre.

O padre M. faltou á caridade e á verdade.

10) O padre O. é um bom homem. Reflectidamente, é incapaz de fazer mal.

Acontece, porém, que o nosso padre é um profissional da prosa, um «causeur» admiravel. Accende o cigarro, cruza as pernas, perfila o peito e toca a commentar os acontecimentos.

Desde o bispo, cujo character é analysado com sympathia que observa, repara, carrega, porém desculpa com um «mas, coitado! eu até gosto d'elle», até

os padres mais moços, tudo passa ali pela bocca do homem... não por falar mal, mas assim por desenfado. Elle é um observador insuspeito, sem interesse...

Resultado: não falta quem aceite os commentarios do homem e, assim, vão-se formando correntes desfavoraveis a este e áquelle, porque o «causeur» em quasi todas as rodas de padres é bem recebido.

Triste missão! "Interpretador-mór" dos actos e dizeres dos outros.

11) Ha tambem os padres que estão bem intencionados de tudo.

Sabem todas as novidades. Estão a par até dos padres que frequentam a casa do bispo. Esses são os «reporters», e os «cartomantes» do clero. Reporters, espalham e cream noticias; «cartomantes», adivinham futuras nomeações, sabem os projectos de toda gente, conhecem as intenções até do bispo.

Resultado: inverdades, boatos tendenciosos, insinuações malevolas, injustiças clamorosas, queixas amargas, desconfianças despertadas, animosidades fomentadas e... alguma alma de padre a sangrar.

12) Ha tambem os padres «influentes», os «conselheiros», os «soi disants» autores de tudo que ha de bom na diocese.

O Prelado fez um acto que agradou. Elle faz crer que foi o inspirador da idéa.

Um vigario promove uma cousa qualquer que deu bom resultado. Já se sabe... o nosso homem foi quem aconselhou.

Injusto e nada caridoso.



Eis ahí, leitor amigo, 12 exemplificações de modos por que se pode faltar á caridade, repito, meros exemplos, que si algures se realizarem, não é aqui entre nós.

Agora, pergunto: não seria utilissimo á nossa alma que cada um de nós fizesse a respeito desses 12 casos um exame de consciencia demorado e minucioso?

Oh! o mal que faz a uma familia, a uma communidade, a uma classe inteira o homem que "leva e traz, ouve e conta, fala e interpreta..."

S. Thomaz chama-o "cruel", tão cruel que rasga as entranhas maternas da communidade ou da classe (clero), em cujo seio todos vivem. Rasga e es-traçalha as entranhas da familia em cujo seio elle vive e cuja harmonia seria a felicidade de todos.

Eis porque está escripto no livro dos Proverbios esta sentença terrivel que deveria estar a consciencia dos levianos contadores, interpretes e commentadores da vida alheia: "Detestatur anima ejus... qui seminatur inter fratres discordias". (Prov. 6, 16 e 19).

Deus detesta, abomina o se-meador de discordias.

E que é que eu fiz quando de A. levei a B. o que aquelle dissera deste, semeiei discordia, quando tomei fulano para alvo de minhas criticas e quando me puz a interpretar e explicar os meus irmãos?

Tu que prégas o amor de Deus, tu que és o custodio da Lei do Amor, tu que és ministro de uma religião, cujo codi-go está cifrado no amor de

Deus e no amor do proximo, tu foste o seameador de discordias!

E pensas que és bom, que ser-ves a Deus?

"Quem se ufana de amar a Deus e não ama o proximo, "mendax est." Está lá em S. João; é palavra de Deus. De Deus tambem, pela bocca de S. Paulo aquillo: "Quem offende a seu irmão, offende a Christo" (1 b Cor. 0. 12.)

Não tens caridade. De nada te valerá o resto. Ai! de ti, si não mudares de rumo!

\*  
\*\*

A lei da caridade chamon a a S. Escripura a lei de fogo, "ignea lex".

Desculpem me os collegas, si a minha pena esta em braza. Eu penso que os individuos que não querem ou não sabem corrigir-se desse defeito de andar semeando intrigas, contando cousas levando e trazendo historías, deviam retirar-se para uma Trapa ou, pelo menos, para um logar onde difficilmente encontrassem collegas.

Na antiga lei queria Deus que os processos fossem julgados á porta das cidades, que essas portas se abrissem áquelles que se tivessem reconciliado e já não tivessem occasiões de discordia. Aos "intrigantes, aos "discordes ingredi non licebat".

Basta uma bocca "leviana" para perturbar a paz de uma familia, de uma classe ou cidade.

O homem que leva e traz! E' um verdadeiro "destruidor" de communidades e de familias. Mais. E' "destruidor" tanto quanto está nelle, do mysterio

da Incarnação e dos mysterios do christianismo, que todos elles visam firmar a união e a paz.

E' o bolchevista do clero !

Destruidor da paz da nossa consciencia, destruidor da confiança mutua, destruidor da união fraternal da nossa família diocesana, destruidor dos planos sobrenaturaes da Redempção, o padre que leva e traz torna-se "o melhor coadjutor do demonio".

Este detesta o espectáculo de um clero em paz. Isso constitue para elle o maior perigo. Um clero unido de coração entre si e com o bispo é a maior segurança da victoria de Christo. Dahi, o bom serviço que presta o padre "falador," o padre "causeur" o interprete, etc.

"Quam pulchrum et jucundum habitare fratres in unum." (Ps. 132).

O encanto de uma diocese unida ao seu bispo attrahe as bençãos de Deus e atugenta o demonio. Mas, este volta insistente, repete o ataque por meio de seu embaixador—o padre que leva e traz.

O clero unido ao bispo, dizia um grande sabio e santo, é como as cordas de uma lyra.

E' um instrumento de harmonia. Ora, o demonio que no li-

vro de Job levou a ridiculo as lanças e as flechas, no livro dos Reis, treme e foge ao som harmonioso da harpa de David. "Mira res," cousa admiravel ! exclama S. Thomaz de Villanova ? ao demonio que nenhuma força humana podia vencer, vence o a harmonia. (S. Th. Villanova. De Visit. B. M. V.)

E' que o demonio não supporta a união fraterna.

Si nós fomentamos discordias, estamos trabalhando "pro diabulo contra Christum."

Pensa nisso, meu amigo, e resolve de uma vez por todas si te convem a provisão de coadjutor do demonio.

Não ? Então, vamos mudar de vida Seja lá o que fôr, seja verdade ou não, seja com boa intenção ou não, seja a um só ou a dois, nunca iremos levar ao conhecimento de collega algum uma cousa qualquer que enfraqueça ou diminua o amor e confiança do clero entre si e com o Prelado.

Reza por mim, que estou com rheumatismo resentindo de tanto escrever ; Oh ! a "lex ignea"...

Recife, 29 de Novembro de 1920.

PADRE TITO.

# Actos da Sancta Sé

(Acta numero 12 de 2 de Novembro)

## ACTOS DE S. S. O PAPA BENTO XV

I. Encyclica «Principi Apostolorum» de 5 de Outubro de 1920, conferindo o titulo de Doutor da Igreja Universal a S. Ephrem, e fixando sua festa em toda Igreja no dia 18 de Junho a semelhança das dos outros Doutores. (S. Ephrem o Syrien nasceu no começo do seculo IV, foi monge, diacono, morreu em Edessa em 373.

II. Motu proprio «cum primum» de 10 de Outubro de Outubro de 1920 ordenando a reabertura do Collegio Marovita em Roma, na via Porta Pinciana.

III. Decretales promulgando a canonisação de S. Gabriel dell'addolorata (cuja festa celebra-se a 27 de abril) de Sancta Margarida Maria (cuja festa celebra-se a 17 de Outubro) e de Sancta Joanna d'Arc (cuja festa commemora-se a 30 de Maio).

Cada carta é um esboço da vida sobrenatural do Sancto.

IV. Constituição apostolica (10 de Julho) estabelecendo um capitulo collegial ad honorem na Igreja dos Sanctos DOMAT e Cypriano, em Murano (provincia de Veneza).

### S. Comgr. Consistoriale

23 de Outubro de 1920. Creação de um organismo especial para a assistencia espiritual dos emigrantes Italianos. A sua frente se acha um bispo sem diocese, afim de se occupar exclusivamente desta obra. O primeiro titular é monsenhor Cerrati, que foi vigario do esmoler mor militar Italiano e depois bispo de Lidda.

### S. C. do Concilio

Vigevano (Italia do Norte), Missas de binagem e pro populo, 8 de Maio de 1920.

A causa occupa 6 paginas ; não podemos dar aqui si não o texto das questões apresentadas e das respostas.

I. An loci ordinarius, vi indulti apostolici, adigere valeat presbyteros ut missam binatam, vel pro populo dispensatam, applicent in favorem piae causae ?

II. An tolerari possit quod favore causae piae exigatur elemosyna taxae dioecesanae dumtaxat, relicto capellaniae redditu taxam excedente sacerdoti ex apostolico indulto missam iterandi, vel pro populo dispensatam celebranti, in casu ?

Resp.—ad. I—Affirmativa.

Ad II— Si legitime sit designata elemosyna, quem ea tota cedere debeat favore causae Piae : Negativa, salva tamen Ordinarii facultate aliquid assignandi sacerdoti celebranti ratione incommodi vel laboris ;

Si vero elemosyna non sit legitime statuta : affirmativa ; seu cedere in casu favore Causae Piae dumtaxat elemosyna taxae dioecesanae, facta item Ordinario facultate aliquid tribuendi eidem Sacerdoti celebranti, rationi incommodi vel laboris. Facta autem de praemissis SSmo Dno Nostro Benedicto Divina Prov. P. P. relatione per infrascriptum S. Congregationis.

Secretarium in Audientia diei IX subsequentis, Sanctitas Sua resolutionem Emorum Patrum appostare et confirmare dignat est.

I, MORI, Secretarius.

**S. C. dos Ritos**

I. 25 de Junho de 1920. Adições para se fazer no Breviario (no fim da 6ª lição) e no Martyrologio.

I. A 27 de Fevereiro festa de S. Gabriel dell'Addolorata :

(Br). Eum deinceps, magnis a Deo miraculis illustrarum Summus Pontifex Pius decimus in beatorum, Benedictus vero decimus quintus in sanctorum caelorum album inscripsit.

(M) Insulae, in Aprutio, Sancti Gabrielis a Virgine Perdolente, Confessoris et clerici Congregationis a cruce et Passione Domini nuncupatae, qui, magnis intra breve vitae spatium meritis et post mortem miraculis clarus, a Benedicto Papa decimo quinto in sanctorum canonem relatus est.

2º A 17 de Outubro, festa de Sancta Margarida Maria.

(Br). Caelestem ejus glariam miracula confirmarunt : quibus rite probatis, magna piorum gratulatione, Margaritam Mariam Summus Pontifex Pius nonus in beatorum, Benedictus autem decimus quintus in sanctorum Virginum coetum inscripsit.

(M) Paraedii, in diocesi Augustodunensi, sanctae Margaritae Mariae Alacoque, quae Ordinem visitationis beatae Mariae Virginis professa, eximiis in devotione erga Sacratissimum Cor Jeeu propaganda et publico ejusdem cultu pro vehendo meritis excelluit, atque in sanctarum Virginum album a Benedicto Papa decimo quinto relata fuit.

3<sup>o</sup> A 30 de Maio, festa de Sancta Joanna d'Arc.

(Br). Postremo Joannam de Arc Summus Pontifex Pius decimus in beatorum, Benedictus vero decimus quintus in sanctarum Virginum numerum retulit.

(M). Rothomagi, Sanctae Joannae Arcensis Virginis, Puellae Aurelianensis appellatae, quae, cum fortiter pro patria dimicasset tardem in hostium potestatem tradita, iniquo judicio condemnata est et igne combusta ; atque a Benedicto decimo quinto Pontifice Maximo sanctarum fastis adscripta.

II : 14 de Outubro, Urbis et Orbis. Texto do novo officio de S. Ephrem para 18 de Julho. Tudo se prende ao Commum dos Doctores, licções proprias no 1<sup>o</sup> e 3<sup>o</sup> nocturno ; oração propria ; missa In Medio. Nas p<sup>as</sup> Vesperas na Laudes. e na Missa, memoria dos S. S. Marc e Marcelino com sua 9<sup>a</sup> licção como no Breviario ; Vesperas a Capit, da seguinte, commemoração da precedente e dos S. S. Gervasio e Protasio.

Eis aqui a oração e o texto do Martyrologio no dia 18 de Junho.

Oração Deus, qui Ecclesiam tuam beati Ephraem Confessionis tui et Doctoris mira eruditione et praeclaris vitae meritis illustrare voluisti : te supplices exoramus ; ut, ipso intercedente, eam adversus erroris et pravitatis insidias perenni tua virtute defendas. Per Dominum.

(M) Edessae, in Mesopotamia, sancti Ephraem, Diaconi Edesseni et confessoris ; qui, post multos labores pro Christi fide susceptos, doctrina et sanctitate conspicuus, sub valente imperatore, quievit in Domino, et a Benedicto Papa decimo quinto Doctor Ecclesiae universalis est declaratus.

III. 15 de Outubro, sobre uma maneira de cantar as Ladainhas de Nossa Senhora. A 21 de Julho de 1919 a S. Penitencia tinha condemnado uma maneira muito pouco escrupulosa de cantar essas Ladinhas. Hoje a S. C. dos Ritos diz que se pode seguir um outro methodo, que é com effeito notavelmente differente :

An... Litaniae Lauretanae cantari possint per trinas invocationes, respondente quartam fideli plebe ?

Resp. Affirmativa, seu Litaniae Lauretanae cantari possunt per trinas invocationes cum singulis respectivis *ora pro nobis*, populo quartam invocationem cum respectivo *ora pro nobis*.

---

## PRINCIPIOS EM QUE SE BASEAM AS CAIXAS RAIFFEISEN

---

JUROS MINIMOS E PRASOS MAXIMOS. — OU UMA OU OUTRA ESCOLA. — A JUSTIÇA SOCIAL.

A caixa Raiffeisen—pronunciê-se Raifáizen,—(operaria ou agraria, conforme o meio urbano ou rural em que funciona) é a melhor solução para o problema do credito popular e agricola, porque realisa o ideal do *juro minimo e praso maximo nos emprestimos*, offerecendo, ao mesmo tempo, aos depositos, a melhor collocação e segurança. Serve idealmente ao trabalho e ao capital, ligando-os intimamente, pondo um ao serviço do outro, concorrendo para o progresso paralelo de ambos.

Consegue esse resultado pela eliminação de distancias, intermediarios e despesas. A caixa funciona *autonomamente* em cada localidade. A sua administração é *gratuita*. *Não se dividem lucros, que vão todos ao fundo de reserva*; nem ha porcentagens, *sendo vedada toda e qualquer especulação*.

Toma-se a uma taxa (*a melhor para os depositos*) e empresta-se a uma taxa um pouco maior (*a melhor para os emprestimos*), sem mais quotas de expedientes, pois tudo—papeis, livros, fórmulas—se obtem a preços minimos; nem quotas de informação: toda informação se faz gratuitamente,

*num circulo limitado*, em que funciona a Caixa, onde todos se conhecem e fiscalizam.

*Não havendo capital*, não se deduzem do empréstimo quotas de acções, nem se buscam realisar maiores lucros para o dividendo d'ellas.

O juro, assim, baixa a um nivel infimo, vindo a egualar-se ao juro dos depositos, quando os lucros do fundo de reserva chegarem para cobrir as despesas da caixa.

Os prazos dos empréstimos podem ser dilatados, porque, *devendo o emprego do dinheiro ser conhecido antes da operação*, pelos administradores, têm elles base para a concessão dessa amplitude, de conformidade com as garantias e a natureza de cada negocio.

A *solidariedade illimitada de todos os socios* é a pedra angular do systema. Os socios respondem com a totalidade de seus bens por quaesquer prejuisos. Na pratica, esses prejuisos se rateam ; ou melhor, rateariam, se o fundo de reserva não bastasse, como basta sempre, e de sobra, para a respectiva cobertura. E se por acaso esse fundo não bastasse, os novos lucros iriam cobrindo a differença, sem haver necessidade de recorrer-se ao rateio.

As caixas, em 80 annos de experiencias na Europa, e 10 no Brasil, nunca deram um só prejuiso aos socios, por motivo da responsabilidade solidaria. Esta responsabilidade é, entretanto, a melhor casa forte para attracção dos depositos. As caixas Raiffeisen, disse nos o padre Nols, capellão do rei Alberto (e ellas na Belgica se contam por mais de mil), "foram o thesouro de guerra do meu paiz ; graças ás caixas e aos seus depositos, a Belgica resurge, como por encanto, das suas ruinas".

Os prejuisos, nas caixas Raiffeisen, insistamos, jamais se dão : por causa da seriedade das administrações ; da fiscalisação ampla de tudo (ha nellas um conselho com poderes discrecionarios de fiscalisação) ; da ausencia de especulação e porcentagens ; do conhecimento intimo das condições de fortuna e trabalho e das garantias moraes e materiaes dos tomadores de empréstimos.

Dentro da ordem natural é esse, como se vê, o instituto mais perfeito para realisar o credito, combater a usura, favorecer o trabalho e desenvolver o capital.

Respeitando e opulentando, assim, a um e outro iustrumento da producção, e deixando a cada qual agir livremente na sua esphera, estabelece a justiça social. Isto é, reconhece o principio natural da *necessaria desigualdade das condições dos homens*, pelo qual haverá sempre ricos e pobres, operarios e capitalistas, cooperando todos para a prosperidade e harmonia social, como para a belleza da criação concorrem, num eterno contraste, os valles e as montanhas.

E' uma instituição, portanto, que se oppõe aos intuitos socialistas, os quaes, em pólo opposto, visam arrasar aquellas desigualdades e realisar a felicidade perfeita do homem neste mundo, com a eliminação de todo o soffrimento e trabalho, e a substituição da propriedade individual pela propriedade collectiva.

O ponto de partida para a realisação dessa utopia é a chamada *socialisação do capital*, que póde insinuar-se com pés de lan ou labias seductoras, mas vae dar sempre, afinal de contas, na occupação militar das fabricas pelos operarios, ou ainda, o que é menos violento porém mais grótesco, na disputa a pescoções e pontapés sobre a quem compete o direito de occupar, nos hoteis ou casas de aluguel, o logar dos patrões : se aos criados, se aos pensionistas e inquilinos, como está acontecendo na Italia.

Contra estes taes, mais cedo ou mais tarde, o governo, para salvar a ordem e a civilisação, ha de fazer despejar *tanks* e calar baionetas.

A caixa Raiffeisen é uma instituição christan ; proclamou-o desde o principio o seu immortal fundador. E assim sendo, para que haja ordem no seio della, è precisa affastar, ou melhor, já se acham por si affastados della, os que pretendem erigir o syndicato profissional em instituto de direito natural, tal qual a familia e a sociedade civil, e isso para posteriores reivindicações revolucionarias.

---

Estão em campo, em se tratando de cooperativismo, duas escolas radicalmente oppostas : a socialista, onde vae escoar o philosophismo economico de todas as seitas, e a catholica, que, prégando deveres a patrões e operarios, é eminentemente conservadora.



A primeira escola não tolera as caixas Raiffeisen, porque estas prestigiam a ordem actual das cousas, consagram o trabalho como necessidade imprescindivel da vida do homem e valorisam e opulentam a propriedade individual, *de-lenda Carthago* dos socialistas.

Nas caixas, a escola catholica, de seu turno, encontra taes meios de propaganda, que alguém já denominou — *o evangelho em acção social*, e eu as chamarei melhor : — *o evangelho vivo*.

O Estado, entre nós, a bem de sua conservação, deve olhar com sympathia para ellas. E já o fez, dando ás caixas Raiffeisen uma excellente legislação, a de 1907, melhorada por disposições orçamentarias, incluídas, ainda agora, no regulamento do sello.

Andam muito de accordo com a logica algumas caixas operarias e ruraes desta capital, não admittindo em seu seio os socialistas. E' de esperar, entretanto, que todo aquelle que precisar de dinheiro em condições incomparaveis, como as dessas caixas, para promover a sua independencia, porque ninguem é independente sem dinheiro, abandone mui rasoavelmente as seitas e se confesse catholico.

Vale a pena. A caixa Raiffeisen é a mais sublime das obras de conversão social.

---

## Expediente da Secretaria do Bispado

### MÊS DE DEZEMBRO

DIA 11—De licença para se casar em oratorio privado em favor de Juventino Pereira de Araujo, de Curraes Novos.

Idem, idem, em favor de Carlos de Albuquerque Castim e Judith Lins Bahia.

DIA 15—Idem em favor de Manoel Felipe da Costa Filho e Maria Beatriz Dantas, da Parochia de Curraes Novos.

Idem, idem em favor de Lau

ro de Mello Andrade e Maria das Neves Christino, da Parochia de Santa Cruz.

DIA 17—Idem em favor de Lourival Amancio Pereira e Josefa Alves Rodrigues, da Parochia de Martins.

DIA 18—Idem em favor de José Pinheiro Filho e Lelia Augusta de Oliveira, da Parochia de Assú.

DIA 23—Idem em favor de Abilio Cesar Cavalcanti e Carmilla Pinto Meirelles, da Parochia do Alecrim.

DIA 29—Idem em favor de Eurico Soares Montenegro e Clidenora Montenegro Soares, da Parochia de Ceará Mirim.

## DESPACHOS

Foram proferido favoravelmente nas seguintes petições :

DIA 2—O Revmo. Vigário de Santa Cruz pedindo licença para aggregar á Primaria de Roma o centro da Pia União, de sua Parochia.

DIA 11—O Revmo. Vigário de Ratal pedindo dispensa de habilitações canonicas em favor dos seus parochianos João Vicente de Araújo e Francisca Altina de Araújo.

DIA 11—O Revmo. Vigário de Macau pedindo licença para effectuar uma procissão.

DIA 13—O Revmo. Vigário de Goyaninha pedindo licença para celebrar uma missa em oratorio privado.

DIA 15—O Revmo. Vigário do Caicó pedindo licença para effectuar a bençã de uma imagem destinada ao culto publico.

Idem. O Revmo. Vigário de Natal pedindo dispensa de habilitações canonicas em favor dos seus parochianos Francisco do Nascimento e Isabel Rodrigues da Silva.

Idem, idem em favor de Francisco de Souza e Alice de Britto.

Idem, idem do Revmo. Vigário de Nova Cruz em favor dos seus parochianos Salustino da Silva e Joanna Maria da Conceição.

Idem. O Revmo. Vigário de Novo Cruz pedindo licença para celebrar uma missa em oratorio privado.

Idem. O Revmo. Vigário do Alecrim pedindo dispensa de habilitações canonicas em favor de Anselmo Amaro e Joanna Maria da Costa.

DIA 17—Idem do Revmo. Vigário de Natal em favor de José Pereira da Silva e Joanna Maria dos Santos.

Idem. O Revmo. Vigário de Martins pedindo licença para celebrar uma missa em oratorio privado.

DIA 18—O Revmo. Couego Marcos Santiago pedindo licença para ser padrinho.

DIA 22—O Revmo. Vigário de Taipú pedindo licença para abrir e rubricar um livro de casamentos.

Idem. O Revmo. Vigário de Angicos pedindo licença para celebrar uma missa em oratorio privado.

DIA 27—Idem pedindo licença para benzer solennemente um cruzeiro em Gaspôr Lopes.

Idem, idem pedindo licença para benzer uma imagem destinada ao culto publico.

Idem. O Revmo. Vigário de Natal pedindo dispensa de habilitações canonicas de Hermínio Mendes do Nascimento e Cecilia Mendes do Nascimento.

DIA 28—Idem, idem em favor de Deodato Vieira do Nascimento e Cecilia Eulalia Mendes.

DIA 29—O Revmo. Vigário de Penha pedindo licença para exhumar ossos e collocar uma urna na matriz de sua Parochia, em favor de Ibrahim Villanim.

## DISPENSAS MATRIMONIAES

S. JOSÉ—Antonio Gonçalves e Maria Francisca : Alfredo Joaquim da Silva e Josefa da Silva.

NOVA CRUZ—Sebastião Mou

sinho e Porfíria da Conceição : Joaquina dos Santos e Josefa Maria da Conceição.

MACAHYBA—Joaquim Lourenço da Silva e Josefa Maria Conceição : Francisco Paulino de Almeida e Maria de Almeida : Manoel Luiz de Souza e Maria Marques : Manoel Raulpho da Silva e Maria Leopoldina de Souza.

PAU DOS FERROS—Manoel Bezerra da Silva e Maria de Oliveira : Manoel Cardoso de Araujo e Bellarmina Vieira de Souza : João Ferreira Leite e Isabel Sabina de Mello : Manoel Alves Granjeiro e Casemira de Souza Paiva : Antonio Baptista da Silva e Jardelina Delmira de Jesus.

ALECRIM—Rozendo Rodrigues de Salles e Joaquina Gomes da Costa.

MOSSORÓ—Silvio Amaro da Silva e Cecilia Maria da Conceição : Francisco Xavier de Medeiros e Antonia de Oliveira Freitas : João Cardoso de Azevedo e Ignacia Nogueira de Carvalho : José dos Santos e Francisca Antonin : José Francisco dos Santos e Luzia Amelia : Francisco Hypolito de Medeiros e Emygdia Nunes de Medeiros.

SANT'ANNA DO MATTOS—João Manoel da Assumpção e Maria Miranda : Francisco Justino de Oliveira e Olivia Mario de Palhares : Pedro Xavier da Costa e Josefa de Oliveira : Joaquim Francisco dos Santos e Francisca Eufrasina de Souza.

MARTINS—Francisco Alves de Mello e Margarida Galdino de Lima : Manoel Fructuoso Camara e Maria Emilia da Sil

va ; Francisco de Souza Nunes e Anna Maria Leite.

CAICÓ—Raul de Castro Nobrega e Severina de Medeiros : Luiz Deodato de Mello e Anna Maria da Conceição : Manoel Antonio da Silva e Basilia Antonia da Conceição : Francisco Salustiano de Oliveira e Maria Francisca de Oliveira.

NATAL—José Vicente de Araújo e Francisca Altina de Araujo.

TOUROS—Candido Barbosa da Camará e Amalia Oviiva de Castro : Joaquim Garcia Gomes.

TOUROS E CEARÁ MIRIM—Eurico Soares Montenegro e Clidenora Montenegro Soares.

CAMPO GRANDE — José Affonso da Silva e Vicencia Bezerra de Mello : João Justino Leal e Lydia Moura Leal : Aleixo Francisco da Silva : Francisco Egidio da Costa e Francisca de Paula.

ANGICOS—Zacharias Severiano de Oliveira e Maria Thomé Xavier de Menezes : Francisco Faustino do Nascimento e Maria da Conceição : José Victorino de Andrade e Maria Rita da Silva : Theophilo Mathews de Mello e Maria das Dores de Mello ; Aphrodisio Eufrasino da Camara e Luiza Adelia da Camara.

ASSU'—Manoel Salvino Leoncio e Luzia Fernandes de Souza : José Pinheiro Filho e Libia Augusta de Oliveira : José Victor de Souza e Maria Beatriz de Araújo : José Lucas da Fonseca e Felisbella Maria Nepomuceno : João Guilherme Lopes e Maria José dos Prazeres : João Antonino Nogueira de Lucena e Josefa Nogueira da

Rocha; Augusto Antonio de Nogueira e Maria Zacharias de Souza; José Victor de Souza e Maria Beatriz de Araújo; João Lourenço de Souza e Cecilia Maria Bezerra:

**CURRAES NOVOS** — Luiz José de Maria e Thereza Maria da Conceição; Juventino Pereira de Araújo e Aulita Galvão; Manoel Pelocha da Silva e Maria Evaristo de Jesus; José Clementino de Medeiros e Maria de Medeiros.

**PENHA**—Francisco Avelino Maia e Veneranda; Manoel Estevam da Rocha e Sebastiana Maria da Conceição; Francisco Jeronymo Gomes e Maria da Conceição.

**FLORES**—Manuel Rodolpho

da Silva e Maria Leopoldina de Souza.

**S. MIGUEL**—Raymundo Nonato Nogueira e Cosma Augusta da Silva; Antonio José de Aquino e Vicencia José de Aquino; Zorastro Rodrigues e Maria Christina.

**TAIPÚ**—José Rodrigues Martins e Thereza Rodrigues da Camara; Joaquim Firmino Cavalcante e Aguida Bonifacio Rodrigues.

**ACARY**—Francisco Borja de Britto e Brigida Belmira de Araújo.

**S. GONÇALO E MACAHYBA**—Celestino Pedro de Lima e Anna Marques de Queiroz; Manuel Joaquim Marques e Izabel Domingos Marques.

---

## GOVERNO DIOCESANO

### Provimento da Diocese

Mons. Alfredo Pegado de Castro Cortez, vigário geral e Reitor do Semiario Diocesano.

Mons. Antonio Xavier de Paiva, vigário de S. José de Mipibú

Pe. Antonio Brilhante, vigário de Curraes Novos.

Pe. Aarão Andrade, vigário de Martins.

Pe. Affonso Lopes, vigário de Areia Branca.

Pe. Benedicto Alves, vigário de Apody e encarregado de Caraubas.

Pe. Celso Cicco, vigário de Caicó.

Pe. Esmerino Gomes, vigário de Flores e encarregado de S. Miguel de Jucurutú.

Pe. Fortunato Leão, vigário de Angicos.

Pe. Henrique Paulsen, vigário do Alecrim.

Pe. Julio Bezerra, vigário de Macau.

Pe. Joaquim Honorio, vigário do Assú.

Pe. João Soares Bilro, vigário de Pau dos Ferros e encarregado de Port'Alegre e Luiz Gomes.

Pe. José Mendes, vigário de Santa Cruz.

Pe. João Clemente, vigário de Acary.

Pe. Jorge Anncken, vigário de Patú.

Pe. José Maria Cabral, vigário de Taipú.

Pe. Luiz Adolpho, vigário de Nova Cruz.

Pe. Manoel Galvão, vigário de Jardim do Seridó e encarregado de Parelhas.

Pe. Mançel Pereira, vigário

de Goyaninha.

Pe. Manoel da Costa, vigario de Macahyba e encarregado de S. Gonçalo.

Pe. Manuel Gadelha, vigario de Mossoró e Director do Collegio Diocesano S. Luzia.

Pe. Moysés Ferreira, vigario da Penha.

Pe. Misael de Carvalho, vigario de Papary.

Pe. Pedro Paulino Duarte, vigario de Ceará-Mirim.

Pe. Tertuliano Fernandes, vigario de S. Miguel de Pau dos Ferros.

Pe. Ulysses Maranhão, vigario de Sant'Anna do Mattos e encarregado de S. Raphael.

Pe. Manuel Barretto, Director do Collegio Diocesano S. Antonio.

Pe. Pedro Barbosa, Director Espiritual do Seminario S. Pedro.

Pe. José de Calazans Pinheiro,

Capellão da Capella de S. José.

Pe. Leoncio Fernandes, capellão de Villa Nova.

Pe. Francisco Carneiro, Director Espiritual do Collegio Santo Antonio.

Pe. Antonio Vicente.

Conego Estevam Dantas.

Pe. Nathanael de Medeiros, vigario de Serra Negra.

Pe. Josino Gomes.

Pe. Aurelio de Goes, Encarregado da Sé de Natal.

Pe. José Scholl.

Pe. Luiz Bechold.

Pe. João Wagner.

Pe. João Pieren Kemper.

Pe. Carlos Lang.

Pe. Carlos Theisen.

Pe. Clemente Kantold.

Natal, 31 de Dezembro de 1920.

L. † S. ANTONIO, Bispo de Natal.

---

## FAGTOS E COMMENTARIOS

---

Nova Cathedral—Proseguem com alentador enthusiasmo os trabalhos da grande Commissão Central, que promove a construcção da nova Cathedral desta Diocese. Na reunião de Dezembro como na de 4 de Janeiro foram tomadas importantissimas resoluções que, postas em pratica, começarão a produzir animadores resultados. Foram designados cinco membros illustres da Commissão para collectarem os donativos do Commercio desta praça. A' frente o Ex.m.c. Snr. Bispo que assim pessoalmente quiz collaborar nesta ardua tarefa, foram os illustres senhores acolhidos com mostras de vivas sympathias pelo nosso alto Commercio. Mau grado a dolorosa crise que actualmente atravessa contribuiu generosamente, mostrando a somma subscripta só no Commercio em mais de 26 contos.

Outras Comissões foram distribuidas com o mesmo fim pelas ruas e bairros da Capital. E' de esperar o mesmo exito venha coroar tão dedicados esforços. Pela imprensa aqui, no Recife e no Rio estão sendo publicados os editaes de concurrencia organizados pelo Secretario Geral, Dr. Moysés Soares de accordo com o Dr. Decio Fonseca, competentissimo engenheiro Director das Obras do Porto, afim de ser levantada a planta do magestoso templo.

A Comissão tambem foi enrequecida com os elementos novos de grande dedicação e que vieram completar o numero de 37 membros correspondente ao dos municipios do Estado.

Apparecerá tambem muito em breve o orgão de propaganda da grande obra e que sob o nome *A Cathedral*, levará a todos recantos do Rio G. do Norte não só as informações dos trabalhos que se forem executando, mas, sobre tudo será um orgão pora a dessiminação de valiosas ideas sobre o grande empreendimento interessando na sua realisação a todos os filhos queridos desta terra que assim poderão trazer-lhe a mais devotada e sincera cooperacão. Tudo, pois, leva a crer que com o orvalho da benção de Deus, a grande obra terá levado a effeito.

O plano para sua execução é o mais simples e por isto mesmo o mais viavel e proficuo. A contribuicão de cada Norte-riograndense será 1\$ reis annualmente. Tão modica e accessivel ninguem poderá della eximir-se. Com os generosos auxilios que na Capital serão angariados poder se-á nutrir a convicção de que em poucos annos veremos elevadas para o azul infinito as bellas flexões gothicas da nossa Cathedral.

---

## EPHEMERIDES

---

### Mez de Dezembro

DIA 1º Reune-se a commissão da Cathedral, ficando resolvida a creação de um organ de propaganda, *A Cathedral* e organizada a commissão encarregada de angariar os donativos.

DIA 5. Missa da Congregação

Mariana de Moços e instrucção pelo Exmo. Snr. Bispo. A' tarde S. Excia préga, no Alecrim.

A' noite realisa-se um brilhante festival, promovido pelos Congregados Marianos, Centro de Catecismo Parochial e Collegio S. Antonio, por motivo de regosijo pelo retorno do Prelado Diocesano á sede episcopal.

DIA 6. Inicio dos trabalhos da commissão encarregada de anga-

riar donativos para a Cathedral.

DIA 8. Festa no Collegio da Immaculada Conceição.

Reunião da Pia União das Filhas de Maria.

A' tarde Coroação da Virgem e pratica pelo Exmo. Sr. Bispo.

DIA 12. O Exmo. Diocesano celebra, préga, distribue a 1ª Communhão, crisma e funda na Igreja do Bom Jesus a Congregação dos Santos Anjos.

A' noite do mesmo dia teve lugar a distribuição de premios e festival do encerramento do Catecismo dos Operarios.

DIA 14. Reunião extraordinaria da Alliança Feminina.

DIA 15. As Senhoras de Caridade fazem sessão ordinaria, sob a presidencia do Exmo. Snr. Bispo.

DIA 19. Missa no Collegio da

Immaculada Conceição e reunião da Pia União presidida pelo Exmo Prelado.

DIA 25. O Exmo. Diocesano celebra á meia noite na Praça Pe. João Manuel, á 1 hora no Collegio da Conceição e ás 8 da manhã na Sé, havendo prégação, em todas as missas.

Houve missas no Alecrim, Bom-Jesus, Hospital, Orphanato, Rocas, Baixa da Belleza e Tyrol.

DIA 26. Reunião do Circulo de Operarios Catholicos.

DIA 28. Sessão ordinaria da Alliança Feminina.

DIA 31. Adoração nocturna e bençam á meia noite, na Igreja de S. Antonio, Cathedral, S. Pedro, Collegio da Conceição, Bom Jesus, Orphanato Pe. João Maria e Hospital.

# Movimento Religioso de Natal

EM DEZEMBRO DE 1920

IGREJAS	BAPTIZA- DOS	CASAMEN- TOS	CONFS. DE ENF.	VIATICOS	EXTR. UNÇÕES	OBITOS	COMMUNHÕES		
							HOMENS	MULHERES	TOTAL
Cathedral .....	26	5	8	6	5	86	430	4:444	4:874
S. Pedro .....	28	13	6	4	6	—	104	1:250	1:354
Bom Jesus: .....	22	8	11	10	11	—	253	3:132	3:385
Collegio da Conceição.....	—	—	—	—	—	—	19	1:441	1:460
Rozaric .....	—	—	—	—	—	—	37	285	322
S. José.....	—	—	—	—	—	—	—	63	63
Orph. Pe. "João Maria"....	—	—	—	—	—	—	28	1:442	1:470
Collegio Santo Antonio.....	—	—	—	—	—	—	12	108	120
Hospital.....	1	—	8	7	7	—	15	500	515
Residencia Episcopal.....	—	—	—	—	—	—	134	520	654
Seminario S. Pedro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total :	77	26	33	27	29	86	1.022	13:185	14:270

Houve na Igreja de S. Pedro 2 primeiras Communhões de meninos.